



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 3788

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 624ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de Maio de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

DELIBERA

:

Art. 1º Atendendo a deliberação de nº 3748/2016 do COPAM, segue abaixo a lista dos empreendimentos dispensados de licenciamento ambiental em Abril de 2017:

**1 - Item 3 do ANEXO DA DELIBERAÇÃO Nº 3548 - COPAM - "Eventos culturais considerados tradicionais em áreas urbanas, desde que previsto na programação cultural do município":**

**DECLARAÇÃO Nº 089/2017 – PROCESSO Nº 2017-002159; DECLARAÇÃO Nº 090/2017 – PROCESSO Nº 2017-002274; DECLARAÇÃO Nº 096/2017 – PROCESSO Nº 2017-002546**

**2 - Item 2.6 - N.A nº 125 -COPAM - " Atividades de Comércio e serviços desde que, os resíduos sólidos e líquidos gerados, sejam de caráter domiciliar":**

**DECLARAÇÃO Nº 071/2017 – PROCESSO Nº 2016-007884;**

**3 - Item 4 - N.A nº 125 - COPAM - Obras Públicas de bens de uso comum, que não utilizem sistema de esgotamento sanitário;**

**DECLARAÇÃO Nº 072/2017 – PROCESSO Nº 2016-008075; DECLARAÇÃO Nº 085/2017 – PROCESSO Nº 2017-001471; DECLARAÇÃO Nº 087/2017 – PROCESSO Nº 2017-001163;**

**4 - Item 8 - N.A nº 125 - COPAM- " Indústria de Panificação que utilizem fornos elétricos e ou gás, nos seus processos produtivos";**

**DECLARAÇÃO Nº 095/2017 – PROCESSO Nº 2017-002440.**

**4 - Item 9 - N.A. Nº 125 - COPAM - Evento Único Comemorativo realizado em via pública, em que não haja comercialização de ingressos e que tenha autorização do município para a sua realização:**

**DECLARAÇÃO Nº 078/2017 – PROCESSO Nº 2017-002101; DECLARAÇÃO Nº 088/2017 – PROCESSO Nº 2017-001884;**

**5 - Item 2 - N.A. nº 126 - COPAM - A Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas em áreas urbanas;**

**DECLARAÇÃO Nº 069/2017 – PROCESSO Nº 2017-000546; DECLARAÇÃO Nº 073/2017 – PROCESSO Nº 2016-008614; DECLARAÇÃO Nº 074/2017 – PROCESSO Nº 2017-000648; DECLARAÇÃO Nº 075/2017 – PROCESSO Nº 2017-000650; DECLARAÇÃO Nº 076/2017 – PROCESSO Nº 2017-000947; DECLARAÇÃO Nº 081/2017 – PROCESSO Nº 2017-000645; DECLARAÇÃO Nº 082/2017 – PROCESSO Nº 2016-008586; DECLARAÇÃO Nº 083/2017 – PROCESSO Nº 2016-009286; DECLARAÇÃO Nº 084/2017 – PROCESSO Nº 2016-009287; DECLARAÇÃO Nº 086/2017 – PROCESSO Nº 2017-001567; DECLARAÇÃO Nº 091/2017 – PROCESSO Nº 2016-009285; DECLARAÇÃO Nº 093/2017 – PROCESSO Nº 2017-000096;**

**6 - Item 3- N.A, Nº 126 - COPAM - A Reforma de Prédios Públicos e suas Ampliações;**

**DECLARAÇÃO Nº 077/2017 – PROCESSO Nº 2017-001162; DECLARAÇÃO Nº 080/2017 – PROCESSO Nº 2015-006883; DECLARAÇÃO Nº 092/2017 – PROCESSO Nº 2017-001227;**

**7 - O artigo 3º, alínea b, incisos III e IV, do Decreto nº 34.669 de 17 de dezembro 2013, , “atividades de carcinicultura e piscicultura realizadas em viveiros escavados de lamina d’água seja inferior a 5ha (cinco hectares)”:**

**DECLARAÇÃO Nº 070/2017 – PROCESSO Nº 2017-001005; DECLARAÇÃO Nº 094/2017 – PROCESSO Nº 2017-001975;**

Maria de Fatima Morais Morosine  
Secretaria Executiva do COPAM

João Vicente Machado Sobrinho  
Presidente Substituta do COPAM

**PUBLICADA EM 28.06.2017**